



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 329/87

DE 29 DE MAIO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FERIADO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São -  
Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 7.320, de-  
11-06-85, regulamentada através do Decreto Federal nº 91.604/  
85, de 02/09/1.985,


D E C R E T A

ARTIGO 1º- O feriado religioso do ano de 1.987, abai-  
xo discriminado, será antecipado como segue:

1-) 18 de junho-CORPUS CHRISTI, antecipado para o dia 15 de  
junho de 1.987.

ARTIGO 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de -  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de maio de 1.987.

  
DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária